



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

**N.1260.01.0116034/2022-64 /2022**

**RESOLUÇÃO SEE Nº 4.780, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022.**

Dispõe sobre o Núcleo da Secretaria de Estado de Educação com a finalidade de subsidiar o planejamento do concurso público a que se refere as Resoluções Conjuntas SEPLAG/SEE nº 10.617/2022, nº 10.618/2022 e nº 10.641/2022.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições previstas no art. 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais, e tendo em vista o disposto nos artigos 31 e 44 da Lei Estadual nº 23.304/2019, nos Decretos Estaduais de nº 47.727/2019 e nº 47.758/2019 e na Resoluções Conjuntas SEPLAG/SEE nº 10.617/2022, nº 10.618/2022 e nº 10.641/2022, e considerando as providências necessárias para adequação dos quadros de pessoal dos órgãos e entidades que compõem o Grupo de Atividades de Educação Básica e as implicações do julgamento da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) nº 915 pelo Supremo Tribunal Federal,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Instituir o Núcleo da Secretaria de Estado de Educação com a finalidade de subsidiar o planejamento do concurso público a que se refere as Resoluções Conjuntas SEPLAG/SEE nº 10.617/2022, nº 10.618/2022 e nº 10.641/2022.

Art. 2º - O Núcleo será composto pelos seguintes membros:

I - Pela Subsecretaria de Gestão de Recursos Humanos:

- a) Darlan Oliveira da Silva, Masp 1.381.328-2;
- b) Janete Hoffmann Peixoto, Masp 930.111-0;
- c) Leandro Alves Soares, Masp 1.229.855-0;
- d) Paulo Henrique Rodrigues, Masp 1.061.259-6;
- e) Raquel Helena Ferraz e Silva, Masp 573082-5;
- f) Saulo Gilberto Araújo de Souza, Masp 1.367.096-3;
- g) Suzana Aparecida Costa Carvalho, Masp 351.197-9;
- h) Tatiane Fonseca Elias Queiroz, Masp 1.320.133-0.

II - Pela Subsecretaria de Administração:

- a) Isabela Elias Monteiro, Masp: 755.320-9.

III - Pela Subsecretaria de Desenvolvimento da Educação Básica:

- a) Geniane Pereira dos Santos, Masp 1.324.636-8;

b) Kellen Silva Senra Nunes, Masp 1.175.108-8.

IV - Pela Subsecretaria de Articulação Educacional:

a) Lucilene Alves Las Casas Braga, Masp 453.751-0.

V - Pela Assessoria Estratégica:

a) Henrique Ribeiro da Glória Antunes, Masp 752.797-1.

Art. 3º - São atribuições do Núcleo:

I - consolidar estudos da SEE que contemplem o levantamento detalhado da necessidade de provimento de cargos efetivos e formação de cadastro de reserva, considerando aspectos específicos das modalidades de ensino e demandas pedagógicas, administrativas e financeiras, no âmbito das unidades de ensino e superintendências regionais de ensino;

II - elaborar, a partir de estudos e levantamentos, referências bibliográficas; definir conteúdos, competências e habilidades para o edital de realização de concurso público e outros regramentos voltados ao provimento da força de trabalho da SEE.

Art. 4º - Os membros do Núcleo realizarão atividades internas, sem prejuízo das suas funções.

§ 1º - A participação dos servidores no Núcleo não ensejará qualquer remuneração para os seus membros.

§ 2º - Os membros deste Núcleo devem assinar “Termo de Confidencialidade de Concurso Público”.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, em Belo Horizonte, aos 26 de outubro de 2022.

**Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas**  
Secretário de Estado de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas, Secretário(a) de Estado**, em 26/10/2022, às 16:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **55346976** e o código CRC **50083137**.

Referência: Processo nº 1260.01.0116034/2022-64

SEI nº 55346976